



PARECER TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE OUTROS ESTADOS

Validade até: 03/03/2012

N° **05002512**

Versão: **01**

Data: **03/03/2009**

ENTIDADE RECEPTORA

Nome CIMELIA RECICLAGEM LTDA.	Cadastro na CETESB 244-004692-6
Logradouro RUA RUI ILDEFONSO MARTINS LISBOA	Número Complemento 292 -
Bairro CAMPO DOS AMARAIS	CEP Município 13082-020 CAMPINAS
Descrição da Atividade Sucatas metálicas, reciclagem e/ou recuperação de	N° de Funcionários 0
Bacia Hidrográfica 14 - PIRACICABA	

ENTIDADE GERADORA

Nome ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A	Cadastro na CETESB 22-005007-1
Logradouro AV. SERTÓRIO	Número Complemento 2131 -
Bairro NAVEGANTES	CEP Município 91030-541 PORTO ALEGRE - RS
Descrição da Atividade APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIP	N°LIC./CERT.FUNCIÓN. Data LIC./CERTIFIC. 05003300 19/10/2007
Bacia Hidrográfica	

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

A presente Autorização está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com as normas NBR-7503 e 7504, da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Esta autorização, composta de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelada caso se verifiquem irregularidades.

A validade da presente Autorização está ambientalmente vinculada à licença de operação emitida em favor da entidade receptora e à sua renovação. Caso a entidade receptora por qualquer motivo, não obtenha a renovação de sua licença de operação, esta Autorização perderá seus efeitos, devendo o gerador cessar o envio de resíduos.

USO DA CETESB

SD N°
05013391

EMITENTE

Local: **CAMPINAS**

Esta autorização de número 05002512 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



PARECER TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE OUTROS ESTADOS

Validade até: 03/03/2012

N° 05002512

Versão: 01

Data: 03/03/2009

01 Resíduo : D099 - Medidores eletrônicos de energia avariados

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 5 t / ano

Composição Aproximada : Sucata eletrônica

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E03 - Caçamba (Contêiner)

Destino : R99 - Outras formas de reutilização/

USO DA CETESB

SD N°
05013391

EMITENTE

Local: CAMPINAS

Esta autorização de número 05002512 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca